



TERMO ADITIVO Nº 04/2021 - COLÉGIO NOSSA SENHORA APARECIDA
ANO LETIVO 2021

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 01/2020 do Colégio Nossa Senhora Aparecida Edital n.º 01/2020, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o ano letivo de 2021, em conformidade com a Lei nº 12.101/2009 e Lei nº 12.868/2013, regulamentadas pelo Decreto nº 8.242/2014 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Colégio Nossa Senhora Aparecida, a fim de realização da manutenção das bolsas para o Ano Letivo 2021:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo-Colégio Nossa Senhora Aparecida:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	19/01/2021
Pré inscrição - Preenchimento do Formulário Socioeconômico e Agendamento (para entrega da documentação solicitada), disponibilizado no site http://edusocial.com.br/	20/01/2021 à 25/01/2021
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via e-mail: social@gmail.com ou Whatsapp: (11) 94128-2984	20/01/2021 à 21/01/2021
Entrega da documentação comprobatória	26/01/2021
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: http://www.colegioaparecida.com.br/	27/01/2021
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2021.	27/01/2021 à 28/01/2021

2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio (<http://edusocial.com.br/>). E não serão aceitos processos com documentos faltantes exigidos no Edital nº 01/2020.
3. Para entrega da documentação deverá comparecer SOMENTE 1 (um) responsável do candidato na unidade de ensino requerida, conforme agendamento.
4. O Colégio Nossa Senhora Aparecida coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas	Vagas
Ensino Fundamental I(2º ano)	03 vagas
Ensino Fundamental I (5º ano)	03 vagas
Ensino Fundamental II (6º ano)	01 vagas
Ensino Fundamental II (7º ano)	03 vagas
Ensino Fundamental II (8º ano)	01 vagas
Ensino Fundamental II (9º ano)	02 vagas

As turmas não apresentadas no quadro acima, não haverá disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

5. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico 11 94132-2444 com a Assistente Social D'Lange ou no e-mail: social@colegioaparecida.com.br
6. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2020.
7. Este Termo Aditivo nº 01/2020-Colégio Nossa Senhora Aparecida entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 19 de janeiro de 2021.



Rosângela de M. Campanharo
Diretora
Colégio Nossa Senhora Aparecida